



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 803, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o regulamento de Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Software do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 31 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento de Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Software do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 31 de março de 2021.

Marcelo Muller

Presidente

Marcelo Muller

Reitor

CEULP/ULBRA

Portaria AELBRA S.A. nº 06/2020